

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 03/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ**, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 0081, de 08 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 083, de 11 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no item 3.3, “d” da página 4 do edital de abertura houve repetição quanto a apresentação da certidão negativa criminal da Justiça Estadual, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**, na forma que se segue:

1. Onde se lê:

- *Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio da Comarca de residência do(a) candidato(a) no últimos 05 (cinco) anos;*
- *Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio da Comarca de residência do(a) candidato(a) no últimos 05 (cinco) anos;*

Leia-se:

- *Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio da Comarca de residência do(a) candidato(a) no últimos 05 (cinco) anos;*
- *Certidão negativa criminal da **Justiça Federal** do domicílio da Comarca de residência do(a) candidato(a) no últimos 05 (cinco) anos;*

2. Fixa-se o prazo de 1º a 02 de setembro para eventual impugnação ao presente Edital de Retificação de nº 03/2022.
3. Permanecem inalterados os demais termos do Edital nº 01/2022, bem como do Edital de Retificação nº 02/2022 relativos ao Processo Seletivo Simplificado da Educação.

Jataí, Estado de Goiás, aos 31 de agosto de 2022.

João Geraldo de Souza Braga
Presidente

Suelma Dias Sousa
Membro

Neuraci Alves Ferreira Lima
Vice-Presidente

Fabrizia Rodrigues de Souza
Membro

Shirlei Grecov Medeiros Urioste
Membro

Paula Gabriela Ferreira Barbosa
Membro

Kamila Pereira da Silva
Membro